

Estudo Técnico Preliminar 16/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23069.150731/2024-91

2. Descrição da necessidade

O uniforme estudantil é necessário para propiciar uniformidade e conforto para atender os alunos do Colégio Universitário Geraldo Reis (Coluni-UFF), sendo distribuída àqueles considerados carentes pela assistência estudantil. O uniforme escolar contribui para uma maior segurança por parte de toda a comunidade acadêmica, identifica os nossos alunos para entrada e permanência dos mesmos em nossa escola, além de diminuir possíveis diferenças sociais entre os alunos e exigida para a gratuidade do transporte público.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------|--------------------------------|
| COLUNI | Charleston José de Sousa Assis |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os uniformes deverão atender as especificações contidas no Anexo I-A do Termo de Referência., proporcionando condições de segurança e conforto, de forma a garantir o atendimento às normas do INMETRO, NBR 15778–Segurança do Uniforme escolar e o Código de Defesa do Consumidor, podendo ser avaliado visualmente o modelo, acabamento, cor, costuras, textura, tecido, aviamentos que sejam divergentes das especificações técnicas, rasgos, manchas, costuras tortas, duplicadas, sobrepostas, assimétricas ou com falhas, falta de simetria das partes que compõem as peças, fios repuxados ou retorcidos, construção do tecido visivelmente diferente do tecido especificado ou quaisquer outros defeitos aparentes nos uniformes ou em seus insumos, inclusive proporcionalidade das medidas de acordo com as especificações, sendo aceitas como válidas os itens que apresentem uma variação conforme orientação para medição das peças a NBR 12071/02 Artigos Confeccionados para Vestuário-Determinação das Dimensões

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado visando a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, se deu por meio de 2 cotações enviadas por empresas do ramo de uniformes, e complementada por meio de uma pesquisa em sites eletrônicos especializados.

Visando ter uma visão alternativa, respeitando a razoabilidade, também foram considerados preços junto ao site eletrônico especializado de empresa fornecedora de uniformes

6. Descrição da solução como um todo

A demanda visa Aquisição de Uniformes Escolares para atender às necessidades dos alunos do Coluni-UFF pelo prazo mínimo de 12 meses. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa de acordo com as quantidades solicitadas.

Os itens licitados deverão obedecer aos modelos indicados no Termo de Referência e somente serão aceitos após análise de amostras.

Os itens licitados tratam-se de bens comuns de consumo e o tipo de solução adotada foram os usuais de mercado para a finalidade pretendida.

A licitação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levaram em consideração o quantitativo de alunos matriculados e possíveis vagas ociosas, considerando uma reserva técnica de 25% (vinte e cinco por cento) como margem de segurança em caso de necessidade de reposições que se fazem necessárias durante o período letivo. O quantitativo de alunos considerou os anos de 2023 e 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 227.627,19

Valor Estimado: (R\$) 227.627,19 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

A planilha estimativa com descrição dos itens encontra-se no Anexo I-A do Termo de Referência.

O detalhamento da pesquisa de preços se encontra no Anexo- Mapa de Preços.

Os documentos que dão suporte seguirão anexos a este Estudo Técnico Preliminar, juntamente com os processos licitatórios supramencionados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução se demonstrou o mais adequado por conta da impossibilidade de garantias orçamentárias para a totalidade dos uniformes pretendida. A opção pelo sistema de registro de preços atende a realidade orçamentária atual da Universidade Federal Fluminense.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação e afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida que sejam correlatas e/ou interdependentes. A única licitação da instituição que possuía apenas camisetas brancas (Pregão de Materiais Personalizáveis) não pôde atender ao Coluni por falta de resposta e impossibilidade de execução por parte da contratada

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em voga não está presente no Plano Anual de Contratações. A ausência se justifica por se tratar de itens que atenderão apenas uma unidade, o Coluni-UFF, bem como não houve tempo hábil para sua inclusão no sistema de compras entre o conhecimento da demanda e a autorização orçamentária

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, buscando uniformidade e conforto para atender os alunos do Colégio Universitário Geraldo Reis (Coluni-UFF), com qualidade que atenda a especificação.

13. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente da UFF para a contratação do objeto deste estudo

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios da especificação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de uniforme escolar, para atender à demanda do Coluni-UFF, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Direção/Coluni.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por Grupo.

Assim, visando a padronização dos uniformes e melhor gestão contratual, a contratação será agrupada em lote único.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO MARQUES MORAES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/02/2024 às 22:28:14.